



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8923 Disponibilização: Segunda-feira, 15 de Junho de 2020 Publicação: Terça-feira, 16 de Junho de 2020

7.1. PUBLICAÇÃO/EXTRATO Nº 153/2020/CONTRATO 46/2020

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 46/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000007055-9

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 06.118.323/0001-60

OBJETO/RESUMO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e prediais, nas áreas de instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas (inclusive elevadores, refrigeração/climatização, subestação, grupo gerador, CFTV, monitoramento, etc), telefônicas, lógicas, combate à incêndio e recomposições prediais e serviços gerais nas diversas edificações do Poder Judiciário Estadual em todas as Comarcas do Piauí, de acordo com a Norma NBR 5674/2012, conforme quantitativo, especificação e exigências técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos.

DO VALOR:

VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL: R\$ 518.819,78 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)

O CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste contrato o valor mensal estimado de R\$ 259.018,95 (duzentos e cinquenta e nove mil dezoito reais e noventa e cinco centavos), conforme quantitativo descrito na ordem de serviço.

O valor acima mencionado inclui todas as despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto contratado e sua entrega no local designado pelo CONTRATANTE, tais como as definidas em leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias, impostos e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA, a título de revisão de preço ou reembolso.

A execução contratual será iniciada a partir da emissão de ordem de serviço, que constará de quantitativo inicial contingenciado em 50% em virtude da Pandemia de COVID-19, conforme determinação prevista no Art 2º, II da Portaria (Presidência) Nº 842/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 30 de março de 2020.

Fica assegurado o aumento do percentual previsto no item 2.3 até o seu completo restabelecimento, a critério da Administração, de acordo com a gradual supressão das medidas de contingenciamento decorrentes da Pandemia de COVID-19.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 118 - Recurso de Fundos Especiais	
Projeto/Atividade:	2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau	2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061. 0081. 2083	02.061. 0081. 2141
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo	339030 - Material de Consumo
Natureza da Despesa:	339037 - Locação de Mão de Obra	339037 - Locação de Mão de Obra
Natureza da Despesa:	339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Este Contrato fundamenta-se: Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2019/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 19.0.000007055-9. Da proposta vencedora da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ DE ARAUJO, Usuário Externo , em 12/06/2020, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 15/06/2020, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1715844 e o código CRC 9EE82B76 .

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. PUBLICAÇÃO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

ATO/ESPÉCIE: Termo de suspensão de execução dos serviços objeto do Contrato n. 127/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000040012-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 10.013.974/0001-63

OBJETO/RESUMO: Fica efetivamente suspensa a prestação dos serviços objeto do Contrato n. 127/2017 (prestação de serviços continuados de operador de som, nas dependências Unidades Administrativas/Judiciárias que compõem o Poder Judiciário Piauiense), **a partir da presente data até ulterior deliberação**, desobrigando o CONTRATANTE e a CONTRATADA das obrigações nele definidas, bem como a realização de pagamentos referente ao período abrangido por esta suspensão.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XIV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis à espécie

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins.

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 24-06-2020